

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP

ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)

Competência: 200809							UF: PA
IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual serão realizadas as transferências*	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
150210	CAMETÁ	HOSPITAL REGIONAL CAMETA	2313367	001	28/08/2008	FES	1.020.000,00
150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL	2328992	002	28/08/2008	FES	660.000,00
150442	MARITUBA	ABRIGO JOÃO PAULO II	2316498	003	28/08/2008	FES	192.000,00
150442	MARITUBA	URE REI E TREI DERMATOLOGIA SANITARIA	2316390	004	28/08/2008	FES	528.000,00
150810	TUCURUÍ	HOSPITAL REGIONAL TCURUI	2621614	005	28/08/2008	FES	1.440.000,00
TOTAL							3.840.000,00

Os valores serão descontados da PPI dos municípios (quadro 1) quando as transferências forem realizadas ao FES.

Quando as transferências forem realizadas ao FMS os valores não serão descontados da PPI dos municípios.

Esse quadro será utilizado quando existir gerência de um e gestão de outro.

MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE / DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO / COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (VALORES ANUAIS)

COMPETÊNCIA: 200809		UF: PA
IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
150013	ABEL FIGUEIREDO	42.878,07
150030	AFUÁ	1.026.580,98
150040	ALENQUER	1.742.135,13
150050	ALMEIRIM	1.092.985,21
150060	ALTAMIRA	6.466.488,07
150070	ANAJÁS	553.048,99
150085	ANAPU	185.718,84
150090	AUGUSTO CORRÊA	526.972,47
150095	AURORA DO PARÁ	508.788,55
150100	AVEIRO	37.246,08
150110	BAGRE	22.806,62
150125	BANNACH	24.948,92
150145	BELTERRA	403.252,03
150150	BENEVIDES	1.275.192,95
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	417.796,47
150160	BONITO	35.252,98
150170	BRAGANÇA	7.459.382,67
150172	BRASIL NOVO	1.405.607,03
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	220.248,02
150178	BREU BRANCO	770.335,26
150190	BUJARU	984.394,27
150200	CACHOEIRA DO ARARI	472.691,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	8.550,70
150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	386.327,97
150230	CAPITÃO POÇO	2.361.758,64
150250	CHAVES	43.058,15
150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	577.821,57
150276	CUMARU DO NORTE	10.277,00
150277	CURIONÓPOLIS	439.290,66
150280	CURRALINHO	686.548,47
150285	CURUÁ	32.084,18
150290	CURUÇÁ	820.876,59
150293	DOM ELISEU	2.007.770,23
150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	1.594.174,35
150300	FARO	334.398,80
150307	GARRAÃO DO NORTE	0,00
150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.217.514,21
150310	GURUPÁ	688.330,67
150320	IGARAPÉ-AÇU	796.089,47
150340	INHANGAPI	119.684,24
150345	IPIXUNA DO PARÁ	1.042.339,28
150350	IRITUIA	575.097,36
150360	ITAITUBA	3.962.442,64